



PORTARIA Nº 1560, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder
pelo 10º Juizado Especial Cível da
Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

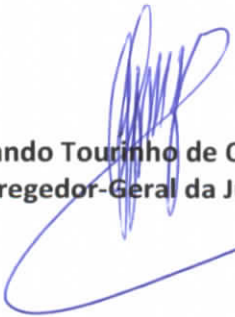
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto do 10º JEC é o Juízo
do 8º JEC, e que o magistrado Ricardo Jorge Cavalcante Lima se encontra no gozo de suas
férias no período de 18/11 a 17/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **ADRIANA CARLA FEITOSA
MARTINS**, titular do 9º Juizado Especial Cível da Capital, para responder, excepcional e
cumulativamente, pelo 10º Juizado Especial Cível da Capital, em razão da licença médica
da Juíza titular, Dra. Aída Cristina Lins Antunes, **no período de 04/12 a 17/12/2019**, sem
prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 04 de 12 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 35